



JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

EDITAL N.º 3/2017

(CONCURSO PÚBLICO PARA ALIENAÇÃO DE VIATURA USADA)

Luís Filipe Almeida Palma, Presidente da Junta de Freguesia do Laranjeiro e Feijó:

Torna público, que de harmonia com a deliberação tomada em reunião ordinária do dia 07 de fevereiro de 2017, da Junta de Freguesia, e ao abrigo do disposto no artigo 16.º/1-kk), do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 15 de Setembro, se encontra aberto concurso público, a concorrer em carta fechada, para alienação de uma viatura usada, propriedade da Junta de Freguesia do Laranjeiro e Feijó.

Marca e modelo	Categoria/Tipo	Matrícula	Ano	Cilindrada	Tara/Peso	Cor	Lotação	Estado de conservação	Base licitação
Fiat Pálio	Ligeiro	16-53-OJ	1999	1242	1100	Verde outra	5	Boa	500,00

CONDIÇÕES GERAIS DA ALIENAÇÃO

O concurso rege-se pelas seguintes cláusulas:

- 1. Base de Licitação: 500,00€;**
- 2. Concorrentes:** São admitidos ao concurso todos os interessados na respetiva aquisição, maiores de 18 anos;
- 3. Forma de apresentação e elementos que devem acompanhar a proposta:** A proposta devidamente datada e assinada deve conter a identificação do proponente (Nome, Morada, N.º Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão e Número de Identificação Fiscal), bem como o preço proposto, em algarismos e por extenso, e deverão ser dirigidas ao Presidente da Junta de Freguesia do Laranjeiro e Feijó, em carta fechada, cujo rosto deverá constar a indicação: **“Proposta para aquisição de viatura usada”;**
- 4. Serão excluídas as propostas apresentadas com valor inferior ao preço base;**



JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

5. Local e data limite para apresentação das propostas: As propostas deverão ser entregues até às 16:00 horas do dia 7 de março de 2017, sob pena de não serem admitidas, na Sede da Junta de Freguesia, sita no Terreiro João de Barros, 22 C, Laranjeiro, 2810-232 ALMADA ou remetidas pelo correio sob registo e com aviso de receção;

6. Abertura das propostas: A abertura das propostas terá lugar no Edifício da Sede da Junta de Freguesia, e realizar-se-á pelas 14h00, horas do dia útil que se seguir ao expirar do prazo para entrega das mesmas. Ao ato público pode assistir qualquer interessado, podendo nele intervir os concorrentes ou seus representantes legais, devidamente credenciados;

7. Adjudicação: O critério para a Adjudicação será feito segundo o melhor preço das propostas apresentadas. Em caso de empate, será aberto, após leitura das mesmas, licitação verbal entre os concorrentes presentes, não sendo permitidos lanços inferiores a 25€ (vinte cinco euros).

A Junta de Freguesia reserva-se o direito de não adjudicar o bem, se entender que nenhuma das propostas apresentadas satisfaz os seus interesses, não resultando daí para a Autarquia qualquer responsabilidade ou deveres de indemnizar os proponentes seja a que título for.

8. Modalidade de pagamento: O pagamento deve ser efetuado numa única vez, no prazo de 8 (oito) dias úteis após a notificação da adjudicação.

9. Local e verificação das viaturas: A viatura objeto do presente concurso poderá ser observada pelos eventuais interessados, na Rua da Alembança, Edifício do Poder Local, no Feijó

A viatura será alienada no estado em que encontra, sendo todos os trabalhos de levantamento da mesma da responsabilidade do adjudicatário, e deve ser retirada no prazo máximo de 8 (oito) dias após a adjudicação, bem como transferir o registo de propriedade para o seu nome, nos termos da lei.

10. Interpretação das cláusulas e casos omissos: Qualquer dúvida que seja suscitada na interpretação de alguma cláusula do presente Edital, ou verificando-se existirem casos



JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

omissos, será a mesma esclarecida, ou suprida a omissão, por deliberação do Órgão Executivo.

Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado nos lugares do costume.

Junta de Freguesia do Laranjeiro e Feijó, 8 de fevereiro de 2017

O Presidente da Junta,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Luís Filipe Almeida Palma'.

Luís Filipe Almeida Palma